



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIAS DE 04 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nº148/2013 - Interromper, a partir de 31/01/2013, as férias da servidora **Evaneyde dos Santos Souza**, matrícula SIAPE nº1753576, lotada Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho, desta Universidade, programada para usufruir no período de 30/01 à 08/02/2013, reprogramando para reiniciar a partir do dia 04/02/2013 por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.001329/2013-56.

Nº149/2013 - Interromper, a partir de 01/02/2013, as férias do servidor **Paulo José Conceição Santana**, matrícula SIAPE nº1730945, lotado no Núcleo de Gestão de Aprimoramento e Desempenho, desta Universidade, programada para usufruir no período de 30/01 à 08/02/2013, reprogramando para reiniciar a partir do dia **03/09/2013**, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.001331/2013-25.

Nº150/2013 - Interromper, a partir de 14/02/2013, as férias do servidor **Bartolomeu Santana Filho** matrícula SIAPE nº1836390, lotado no Núcleo de Gestão e Aprimoramento de Desempenho, desta Universidade, programada para usufruir no período de 13 à 22/02/2013, reprogramando para reiniciar a partir do dia **28/02/2013**, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.002023/2013-17.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de Março de 2013.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor